

Ata 13/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã reuniram-se no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista os integrantes do Comitê de Investimentos do RPPS, para tratar da Portaria N° 6749 (seis mil setecentos e quarenta e nove) de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, na qual nomeia membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município, sendo assim a composição dos integrantes do Comitê do RPPS: a Servidora Marisa Barth representante do Poder Executivo, bem como a Gestora dos recursos financeiros do RPPS; a Servidora Ivanete Beatriz Thums representante do Conselho Municipal de Previdência – CMP; e a Servidora Adriana Arnhold Panzenhagen representante da Associação dos Funcionários Municipais – AFM, a referida portaria entrou em vigor com efeitos retroativo a um dia de outubro de dois mil e vinte e dois. Conforme Lei Municipal 1501/2014, que Cria o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Nova Boa Vista, no Artigo 2º § 4º O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, em sua primeira reunião, após a designação, escolherá dentre seus membros o Coordenador a quem cabe o registro formal das atividades em livro próprio além das comunicações com a direção do Conselho Municipal de Previdência CMP e atividades afins, no presente momento houve a escolha da Coordenadora do Comitê em sua primeira reunião conforme regulamenta o artigo 2, § 4º da Lei Municipal 1501/2014, sendo escolhida a servidora Adriana Arnhold Panzenhagen. Sendo estes os assuntos tratados encerro a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes. *Ivanete Beatriz Thums, Marisa Barth,*